



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Rua Deputado Marcílio Furtado, n° 2017- Lagoa Nova – Natal/RN
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06
CNPJ: 11.941.077/0001-82
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

ATO Nº 008/15

JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1. ELIMINAR preventivamente a equipe do Centro Esportivo Força e Luz, da disputa do Campeonato de Futebol Feminino/2015, na forma do art. 13 §1º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual.
2. REMETER ao Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva – TJD/RN a súmula da partida realizada entre Atlético Clube Corinthians e Centro Esportivo Força e Luz, no dia 28.11.15, para apreciação e julgamento (art. 13) do REC.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 02 de Dezembro de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 100.209.814.00